CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 08 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Em 13/05/2025 às 14 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes os membros da Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Complementar N° 03/2025 de autoria do Poder Executivo e do Projeto de Resolução N° 03/2025 de Autoria do Poder Legislativo.

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que ambos os Projetos se encontram dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, sua técnica legislativa e a forma estão corretas, e, portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou-se a Comissão, aprovando, portanto, os Projetos, tendo sido solicitado ao Relator para que realizasse os Pareceres Técnicos que foram lidos perante os presentes e os mesmos também foram devidamente aprovados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, Secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), em 13 de maio de 2025.

MARCIANO DE MELLO
RELATOR

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO